

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração de Material

MEMO-DAM - 962023

Código de validação: A822602243

(relativo ao Processo 283462022)

À Senhora

KEILA FONSECA DA SILVA

Diretora Administrativa

TJMA/ Local

Ao Senhor

CRISTIANO DE JESUS SOUSA DE ABREU

Coordenador de Orçamento

TJMA/Local

Assunto: Dotação orçamentária para 2º empenho

Prezados Senhores,

Trata-se de procedimento destinado a aquisição de **recarga de gás liquefeito de petróleo – GLP, para botijões de gás de 13 Kg, para atender ao prédio sede do Tribunal de Justiça e seus anexos, Corregedoria Geral da Justiça, Fórum da capital, Juizados especiais e demais unidade sediadas em São Luís**, com utilização do saldo de Ata de Registro de Preço vigente, para tanto, encaminhado em anexo a(s) planilha(s) descritiva(s) para dotação orçamentária e posterior contratação em favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| EMPRESA: G A L BENDER (CNPJ Nº 18.503.525/0001-05) | | |
|--|---|----------------------|
| PROCESSO Nº 28.346/2022 – PE: 46/2022 – ARP: 88/2022 (VIGÊNCIA: 22/09/2022 A 22/09/2023) | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR |
| 02 | RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, PARA BOTIJÕES DE GÁS DE 13 Kg. MARCA: NACIONAL GÁS | R\$ 46.400,00 |

É imperioso destacar que a aquisição feita através do **Contrato Fornecimento nº 115/2022** se destinou a suprir o consumo das comarcas por um período de 06 (seis) meses, entre outubro de 2022 a março de 2023 (Cláusula 6.7) e perderá sua vigência



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração de Material

em 25.10.2023, período que já se avizinha. Ademais, o controle do estoque mostra que uma disponibilidade de apenas 21 (vinte e uma) unidades (planilha anexa).

Assim, buscando **evitar a descontinuidade do atendimento**, encaminhamos os autos com a devida antecedência para a adoção dos procedimentos pertinentes à contratação almejada visando o abastecimento do item em comento pelo **período de 1 (um) ano (agosto de 2023 a julho de 2024)**, conforme cronograma estimado de entregas em anexo.

A utilização do saldo de ata se mostra vantajosa diante dos preços praticados no mercado que, conforme se verifica na tabela de **comprovação de vantagem em anexo é de R\$ 47.667,20 (quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)**.

Por fim, para instruir o processo de acordo com a Resolução nº 195/2014 – CNJ é importante frisar, que consta do autos a tabela apresenta o planejamento da distribuição do material a ser adquirido entre o 1º (primeiro) e 2º (segundo) graus e setores administrativos.

Sem mais, desde já no colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

GEORGE WENDELL CHAVES RIBEIRO
Chefe da Divisão de Administração de Material
Divisão de Administração de Material
Matrícula 143347

CARLOS IZONI DE CARVALHO
Coordenador de Material e Patrimônio
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Matrícula 195248

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/07/2023 09:35 (GEORGE WENDELL CHAVES RIBEIRO)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/07/2023 09:45 (CARLOS IZONI DE CARVALHO)

